

Ficha informativa sobre a proteção de voluntários comunitários durante o surto do coronavírus (COVID-19)

É provável que as pessoas queiram ajudar os outros que já estejam doentes ou que tenham um risco mais elevado de contrair o coronavírus. Isto inclui pessoas mais idosas e pessoas com certos problemas de saúde, incluindo a demência. O governo publicou orientações para evitar a propagação do vírus, que incluem o uso de coberturas faciais e o modo como podemos encontrar-nos com outras pessoas em espaços cobertos e ao ar livre através da <u>regra de seis</u> (<u>rule of six</u>), bem como sobre como prestar <u>cuidados</u> a terceiros.

Alguns adultos vulneráveis, tais como pessoas com demência ou outras necessidades médicas podem ser ajudados através de voluntários comunitários. Esta ficha informativa aborda várias preocupações específicas que as pessoas envolvidas no apoio à sua comunidade possam ter, de forma a garantir a segurança, na medida do possível, das pessoas que necessitam de apoio.

Gostaria de criar um grupo comunitário em que os voluntários disponibilizem refeições ou vão levantar receitas para as pessoas que não podem sair de casa. Necessito de ter certificados de antecedentes do *Disclosure and Barring Service* (DBS) para os voluntários?

O DBS é um modo de verificar que uma pessoa não tem antecedentes criminais que a impeçam de trabalhar com pessoas vulneráveis. Não há nenhum requisito legal que o(a) obriguem a obter certificados de antecedentes do DBS para os voluntários. Algumas organizações (tais como organizações de beneficência a nível nacional) já podem ter

implementado esta política e o DBS está a processar os certificados o mais rapidamente possível.

Pontos a considerar pelas organizações que estejam a planear criar apoio de voluntários para pessoas na comunidade local:

- O mais importante que pode fazer como coordenador de voluntários é certificar-se de que o seu grupo presta a devida atenção às práticas de proteção. A adoção de precauções simples como manter registos do dinheiro gasto e fornecer recibos de compras ajuda-o a apoiar as pessoas vulneráveis.
- Se trabalhar em conjunto com outras pessoas, devem manter-se constantemente a dois metros de distância uma da outra.
- Deve ir às compras das necessidades básicas, por exemplo alimentos e medicamentos, somente quando absolutamente necessário. Deixe as compras à porta, se possível, para evitar entrar em outro agregado.

Pode consultar mais informação sobre as práticas de proteção e o DBS nas perguntas frequentes no website do governo.

Gostaria de fazer voluntariado para ajudar as pessoas na minha rua que não podem sair de casa, ao entregar-lhes as compras ou ao ir passear os seus cães. Necessito de um certificado de antecedentes do DBS?

Não. Não há nenhum requisito legal que o(a) obriguem a obter certificados de antecedentes do DBS

Contudo, os voluntários deverão certificar-se de que o que estão a fazer é claro para a comunidade que estão apoiar e que esta confia neles. Há certas precauções simples e práticas que ajudarão neste sentido, como trabalhar sempre em grupos de duas pessoas, manter registos do dinheiro gasto e apresentar recibos.

Se não fizerem parte do mesmo agregado, os voluntários devem permanecer sempre a dois metros de distância um do outro.

Lembre-se de que os encontros em público de mais de seis pessoas são proibidos e a polícia está a fazer a vigilância desta regra. Contudo, os grupos de até <u>15 pessoas</u>, incluindo grupos que prestem apoio a pessoas com doenças prolongadas como a demência, estão isentos desta regra e podem reunir-se.

Há pessoas proibidas de fazer voluntariado?

As únicas pessoas legalmente proibidas de fazer voluntariado junto de adultos vulneráveis são as pessoas que tenham sido proibidas de o fazer pelo DBS. Se tiver sido proibido(a) de realizar certos tipos de trabalho, estará a cometer um crime se tentar fazer tal trabalho.

Os grupos comunitários devem perguntar aos seus voluntários se foram proibidos. Se for o caso, não deve permitir que trabalhem com crianças ou adultos vulneráveis. Para mais informações, consulte as <u>orientações</u> do DBS.

Esta informação é publicada com base nas orientações do governo https://www.gov.uk/government/publications/safeguarding-factsheet-community-volunteers-during-covid-19-outbreak

As orientações do governo relativas ao coronavírus foram atualizadas a 22 de setembro https://www.gov.uk/government/news/coronavirus-covid-19-what-has-changed-22-september